



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

FONTE DE RECURSO: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

DOTAÇÃO Nº: 450601

E-MAIL: sspu@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54 99671-9349

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	PARAFUSO FRANCES M 16X70MM COM PORCA-AÇO	UN	300

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

O item parafuso frances m16x70mm com porca-aço é de extrema necessidade na realização dos serviços realizados pela secretaria, especialmente quanto a iluminação pública.

Tal item é utilizado na instalação de novas luminárias led, especificamente na fixação dos braços de luminária, suportes e demais componentes, a especificação acima detalhada atende os padrões técnicos, de modo que a falta do referido produto impossibilita a instalação/substituição para iluminação em led em diversos pontos da cidade, sendo a aquisição do item essencial na continuidade da implantação/expansão e gestão do sistema de iluminação pública no município.

A aquisição do item garante eficiência, durabilidade, segurança e modernização no serviço realizado pela secretaria, ainda mais pelo fato de que a iluminação em led oferece maior eficiência, durabilidade, economia, bem como diminuição de manutenção.

Ademais, o item acima referido não foi adquirido no PCE 2025/09- material elétrico- o qual possui data de vencimento em 16/05/2026, uma vez que a necessidade de utilização do item surgiu posteriormente, em decorrência da instalação de luminárias em led, motivo pelo qual se faz necessária a presente aquisição, não podendo a secretaria aguardar nova licitação de materiais elétricos para compra do item, o que vai ser utilizado na instalação de luminárias led em diversos pontos do município, atendendo ao interesse público e à correta prestação dos serviços à população.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

2026:
<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Em caso de NÃO estar previsto, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: <p style="text-align: center;">13/03/2026</p>
3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Rua João Carlos Gasparotto, nº120, Bairro Centro, São Marcos
3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:
<input checked="" type="checkbox"/> Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor; <input type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
5. PAGAMENTO:
<input checked="" type="checkbox"/> Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. <input type="checkbox"/> Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
6. PRAZO DO CONTRATO:
<input type="checkbox"/> Entrega/prestação imediata; <input type="checkbox"/> 31/12/2025; <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses; <input type="checkbox"/> Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; <input type="checkbox"/> Outro. Se outro especificar o prazo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7. AMOSTRA DO OBJETO:
<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
 Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
 Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- SIM NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- Termo de Referência
 Cotação/Orçamento
 Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

29/01/2026

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900